

11
Ente
3º

Decreto Legislativo nº 053/83

O Presidente da Câmara municipal de Aracruz,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas a-
tribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Terezinha Angela Sormenagh Cabral, exercendo o cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo desta Casa, férias a serem gozadas no período, digo, período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 1984, relativas ao período de abril de 1981 a abril de 1982.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 28 de dezembro de 1983.

QJL J

Ribeiro Pinhel Filho
Presidente da Câmara